



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 065, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretária Municipal de Educação*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Brasília, Distrito Federal, a serviço do Executivo Municipal, para participar de reunião administrativa agendada junto ao Presidente do FNDE, no período de 02 a 05 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2020.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

Bairro: Centro

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

registrada (a) às folhas 038 do livro  
nº 01. Competente e publicado (a) na  
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 13.10.2020

